



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LVII

Cornélio Procópio, 6ª feira, 17 de Fevereiro de 2012

Nº 1870 E

ATOS DO EXECUTIVO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido a ocorrência de erros materiais no Decreto nº 3921/11, publicado no Boletim **Oficial do Município nº. 1865 de 19/01/12**, procede-se a correção da seguinte forma:

DECRETO 3921/11

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial para Fiscalização e Responsabilidade pelas subvenções concedidas às entidades.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Complementar nº. 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Fiscalização e Responsabilidade, com exercício das atividades em função gratificada, para fiscalizar as subvenções concedidas pelo Município de Cornélio Procópio às entidades, composta pelos seguintes membros e da seguinte forma:

I – Área da Saúde:

VANESSA DE A. AZZOLINI – CPF 033.532.319-78

Cargo: Enfermeiro

II- Área de Assistência Social:

ANDREA CANONICO LEITE RIBEIRO – CPF 038.583.529-93

Cargo: Assistente Social.

KAROLINA TEIXEIRA DE LIMA COSTA PIRES – CPF: 029.955.349-36

Cargo: Assistente Social.

III- Área de Educação e outras áreas:

VANESSA GOMES FERNANDES – CPF 049.691.239-93

Cargo: Escriturário

Art. 2º - Compete aos Fiscais responsáveis acompanhamento e fiscalização da transferência e da execução do respectivo objeto, e que será responsável pela emissão dos seguintes documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos:

- a)- Termo de Acompanhamento e Fiscalização;
- b)- Certificado de Conclusão de Obra;
- c)- Certificado de instalação e de funcionamento de equipamentos;
- d)- Certificado de compatibilidade físico-financeira;
- e)- Certificado de cumprimento de objetivos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2011.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

Homologo, para todos os efeitos de direito, a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/12, e adjudico à empresa GARÇA ENGENHARIA LTDA, o objeto da licitação com valor de R\$661.146,62 (seiscentos e sessenta e um reais, cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), obedecida a forma de pagamento expressa no edital.

Cornélio Procópio, 14 de fevereiro de 2012.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

Processo de Dispensa nº 034/2012

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa RODO SERVICE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ. 10349569/0001-10, para contratação de Serviço de reparo mecânica com substituição de peças do veículo Micro ônibus Marcopolo Volare nº 63, o qual presta serviços no depto. de Saúde efetuando transporte de pacientes, e quebrou na cidade de Curitiba, sendo que precisa de conserto para retornar com os pacientes, no valor total de R\$6.475,34 (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso IV e com artigo 32, inciso IV da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 17 de fevereiro de 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Processo de Dispensa nº 035/2012

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa RODO TRANSDREGS AMBIENTAL LTDA, CNPJ. 81.895.294/0001-69, para locação emergencial de dois caminhões coletores/compactadores de lixo, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso IV e com artigo 32, inciso IV da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 17 de fevereiro de 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CORNÉLIO PROCÓPIO
UNIDA CONTRA A DENGUE



Cornélio Procópio
15 de Fevereiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2009/2012

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200

Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Ataide Cuqui

fecoip

Fundação de Esportes
de Cornélio Procópio



Pratique Esportes

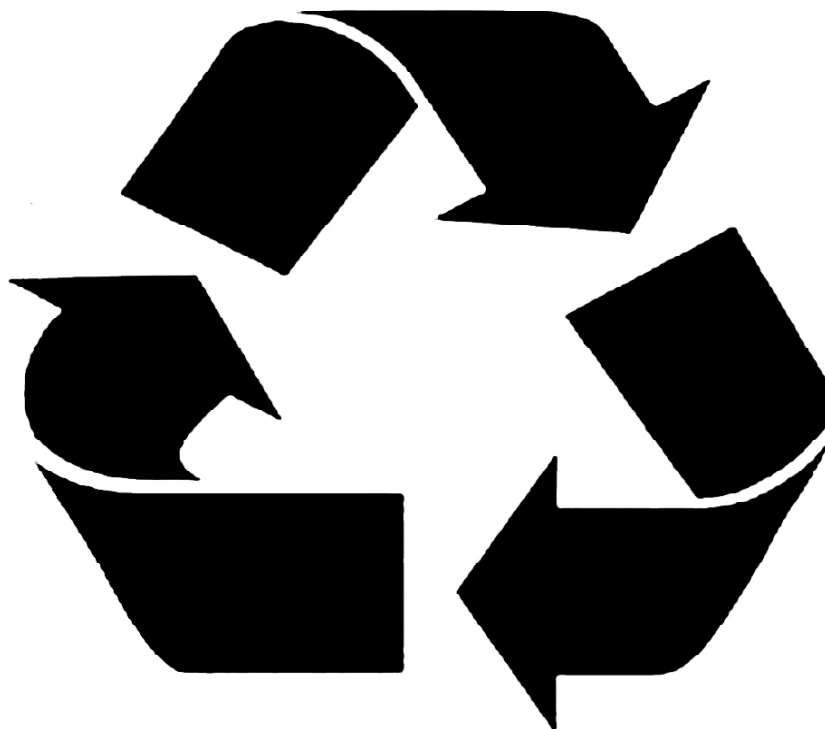


Matenha sua saúde



**Nossa administração se
preocupa com o futuro**

Proteja o meio ambiente



Recycle

